



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO Nº 489/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2019

TERMO DE FOMENTO Nº: 00/2019

ADITIVO Nº001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES – ARA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5. 487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado CONCEDENTE e da ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES – ARA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.924/0001-44 com sede na Rua Antonio Eustáquio Rodrigues, 125, esplanada, Arcos/MG, CEP: 35588-000, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada pela sua Presidente Sra. CARLA CRISTINA MOREIRA VIEIRA, portadora de RG nº MG- 14.648.859, CPF nº 071.631.016-35, residente e domiciliada à Rua Antonio Eustáquio Rodrigues, 125, esplanada, Arcos/MG, CEP: 35588-000, resolvem celebrar o aditivo ao TERMO DE FOMENTO, com fundamento no Processo nº 489/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO E DA FINALIDADE DA PARCERIA

I - O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ARA- ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES, com a finalidade de promover a ação conjugada dos partícipes, visando a estruturação do trabalho de separação e preparação de materiais recicláveis para fins de encaminhamento para reciclagem, exercidas pelos associados da ARA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente termo de fomento até 31/03/2020 de acordo com a justificativa da entidade e do Secretario responsável pelo termo.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arcos/MG, 17 de dezembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
CONCEDENTE

CARLA CRISTINA MOREIRA VIEIRA
ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES – ARA

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG: Evânia M. Gonçalves Ramos
Agente Administração
MASP: 1.177.737-1

CPF: 141.829.739-25

RG: